



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2022

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: SETEC.2021.00001458-18

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

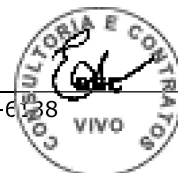
VALOR ANUAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 46.083,12 (Quarenta e seis mil, oitenta e três reais e doze centavos)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), Serviço DDR-Digital, com locação de equipamentos, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro e pelo Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, estabelecida na cidade de São Paulo(SP), na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376, 25º andar, Bairro Cidade Monções, CEP: 04.571-936, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, inscrição estadual nº 108.383.949.112, NIRE: 35.3.0015881-4 e inscrição municipal nº 2.871.449-0, representada neste ato por seus Procuradores, **Sr. CLEIDSON SANDES DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 1722205 – SSP/ES e inscrito no CPF nº 100.922.897-89, e **Sr. FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, portador do RG nº 27.638.106-3 e inscrito no CPF nº 267.221.148-56 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorroga-se a vigência do **Contrato nº 05/2022**, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **02/05/2026** e término em **01/05/2027**, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC nos autos do processo em epígrafe, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do **Contrato e Aditamentos**, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2021.00001458-18, Pregão Eletrônico nº 04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Reajusta-se o contrato em epígrafe, perfazendo o valor mensal estimado de: **R\$ 3.840,26 (Três mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e seis centavos)** e o valor anual estimado de: **R\$ 46.083,12 (Quarenta e seis mil, oitenta e três reais e doze centavos)**, em conformidade com as informações, despachos e pareceres jurídicos, os quais ficam fazendo parte integrante deste 4º Termo de Aditamento, independentemente da sua transcrição:





**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23**

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se o Preâmbulo do contrato, em virtude de alteração do responsável pela assinatura da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA: Altera-se a CLÁUSULA SÉTIMA do contrato, devido a modificação do código de Dotação Orçamentária, sendo codificada sob o novo nº **01 04 122 2051 4239 33.90.39**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento, nos termos dos artigos 104 e 107 do Código Civil, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para que se produzam todos os fins de direito, aplicando-se a este os dispositivos da legislação vigente.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC
CPF:055.896.828-78

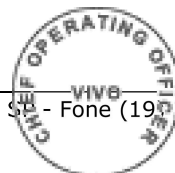
JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro – SETEC
CPF:356.194.948-70

MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional-SETEC
CPF:172.819.608-67

CLEIDSON SANDES DO NASCIMENTO
Procurador - TELEFÔNICA
CPF:100.922.897-89

FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
Procurador - TELEFÔNICA
CPF:267.221.148-56

Marcio Veiga Borim





Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

CONTRATADA: TELEFÔNICA DO BRASIL S.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2021.00001458-18

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 05/2022

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

VALOR ANUAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 46.083,12 (Quarenta e seis mil, oitenta e três reais e doze centavos)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), Serviço DDR-Digital, com locação de equipamentos, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO GERENCIADOR E PELO FORNECEDOR

Nome dos Responsáveis para assinatura do termo	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente - SETEC	enrique.lerena@setec.sp.gov.br
JANAINA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA	356.194.948-70	Dir.Adm.Financ.- SETEC	janaina.barbosa@setec.sp.gov.br
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir.Técnico Op.- SETEC	maurilei.pereira@setec.sp.gov.br
CLEIDSON SANDES DO NASCIMENTO	100.922.897-89	Procurador - TELEFÔNICA	relacionamentoempresas.br@vivo.com.br
FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN	267.221.148-56	Procurador- TELEFÔNICA	fabio.levorin@telefonica.com

**Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://validar.iti.gov.br/>

